

**MUNICÍPIO DE BLUMENAU
REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2024**

Objeto: Registro de preços para fornecimento de equipamentos, mão de obra especializada e serviços especializados em locação de sonorização, painel de led e estrutura Q30 em alumínio. A instalação (montagem e desmontagem) deve ter acompanhamento do serviço para operá-los de forma eficiente durante os eventos promovidos pelo Município de Blumenau, conforme edital, conforme Edital – Diversas Secretarias da Administração Direta – PROEB - FMAS/FMDCA – SAMAE. Registrado no TCE/SC sob o código nº 8B3CADD934B2CD14FC7F070A3E9A1558B25EDD40. Data de encerramento do envio de proposta eletrônica: até o dia 28 de novembro de 2024, às 08h55min. Data início da sessão eletrônica: dia 28 de novembro de 2024, às 09:00hs. Local: Sistema COMPRASBR. Edital disponível no Portal <https://comprasbr.com.br/>, via e-mail: lene@blumenau.sc.gov.br e/ou no site oficial do Município <https://www.blumenau.sc.gov.br/participar-de-licitacoes>. Base Legal: Decreto Municipal nº 15.050/2023, Lei Federal: nº 14.133/2021. Blumenau, 11/11/2024 – Anderson Rosa – Secretário Municipal de Administração.

**MUNICÍPIO DE BLUMENAU – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2024
Processo Eletrônico 2024-250.**

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para desenvolvimento dos serviços de decoração natalina para a área externa, setor 01, setor Boulevard e marquise central do Parque Vila Germânica, assim como pontos da Rua Alberto Stein e Rua Humberto de Campos. Incluindo o fornecimento do material necessário, montagem, desmontagem, restauração e utilização de peças do acervo SECTUR/PVG, manutenção corretiva no período de permanência da decoração e instalação de todos os acessórios necessários, conforme quantitativos e especificações contidas neste Projeto Básico. Registrado no TCE/SC sob o código nº E4882197549EFF2EF91B026A17391DA19EEE098D. Data de encerramento do envio de proposta eletrônica: até o dia 25 de novembro de 2024, às 13h55min. Data início da sessão eletrônica: dia 25 de novembro de 2024, às 14:00hs. Local: Sistema COMPRASBR. Edital disponível no Portal <https://comprasbr.com.br/>, via e-mail: lene@blumenau.sc.gov.br e/ou no site oficial do Município <https://www.blumenau.sc.gov.br/participar-de-licitacoes>. Base Legal: Decreto Municipal nº 15.050/2023, Lei Federal: nº 14.133/2021. Blumenau, 08/11/2024 – Anderson Rosa – Secretário Municipal de Administração.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE

PAULO PIZZOLATTI NETO, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JUCESC sob nº 019, faz saber que devidamente autorizado pela, Credora-Fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO VALE DO ITAJAÍ – VIACREDI – CNPJ: 82.639.451/0001-38, com sede à rua Hermann Hering, nº 1125, bairro Bom Retiro, em Blumenau-SC, venderá em Leilão Público Extrajudicial, na forma da Lei Federal nº 9.514/97, em decorrência da consolidação de propriedade, nas datas e local fixados neste edital, em desfavor do Devedor/ fiduciante: Carlos da Silva – CPF: 947.643.019-20, a garantia real da alienação fiduciária do bem imóvel abaixo identificado. 1º LEILÃO: Dia 22 DE NOVEMBRO DE 2024, às 13:30 horas. Lance mínimo de R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais). 2º LEILÃO: Dia 27 DE NOVEMBRO DE 2024, às 13:30 horas. Lance mínimo de R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais). LOCAL: ON LINE – via portal do Leiloeiro - www.topleiloes.com.br e/ou PRESENCIAL - no escritório deste Leiloeiro, sito a Rua Paulo Zimmermann, 214 sala 17 – Centro Comercial Everest, bairro Centro em Blumenau/SC. IMÓVEL: O terreno situado nesta cidade de Blumenau/SC, no bairro Passo Manso, na rua José Bornhofen, representado pelo lote nº 06, do LOTEAMENTO BORNHOFEN, aprovado pela Prefeitura Municipal local nº 005/2002, em data de 11.12.2002, contendo a área de 399,36m² (trezentos e noventa e nove metros quadrados e trinta e seis decímetros quadrados), fazendo frente em 12,00 (doze metros) com o lado ímpar da rua José Bornhofen, fundos em 12,00m (doze metros), sendo a partir do lado esquerdo em direção ao lado direito em 10,07m (dez metros e sete centímetros) com terras de propriedade de Município de Blumenau (M-36.119) e 1,93m (um metro e noventa e três centímetros) com terras de propriedade de Administradora de Bens Tusi Ltda (M-39.626), estremando pelo lado direito em 34,26m (trinta e quatro metros e vinte e seis centímetros) com terras de propriedade de Karina Aparecida Albino Pachter e Paulo Roberto Pachter (M-39.860), estremando pelo lado esquerdo em 32,60m (trinta e dois metros e sessenta centímetros) com terras de propriedade de Ricardo Fabiano Ramos e Andressa Regina Bazzani (M-56.971), distando pelo lado direito em 143,90m (cento e quarenta e três metros e noventa centímetros) até a curva de concordância formada pelas ruas José Bornhofen e Mathias Bornhofen. AV-2/65087 – edificado com uma casa de alvenaria com 36,00m². Inscrição Municipal do Imóvel: 3.2.10.0001.0247.001. Matriculado no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau sob o nº 65087. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 155.097,00, podendo sofrer as devidas correções contratuais. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 1. O interessado poderá optar pelo pagamento à vista, ou por meio de financiamento utilizando as linhas de crédito disponibilizadas pela VIACREDI, acrescidas de taxas e encargos, financiamento este condicionado ao pagamento de no mínimo 20% de entrada, no pagamento à vista, assim como a entrada no caso de parcelamento, o valor deverá ser pago pelo arrematante em até 48 horas da data arrematação na conta da Credora Cooperativa de Crédito Vale do Itajaí – Viacredi – (085) agência 0101-5 conta corrente 1.443.559-4. 2. O financiamento deverá ser analisado e aprovado previamente, nos Postos de Atendimento da VIACREDI, a qual emitirá declaração que deverá ser apresentada no ato da arrematação em Leilão. 3. A opção pelo pagamento à vista terá preferência na arrematação. 4. Se o arrematante optar pelo financiamento, deverá se associar à Cooperativa, o que ocorrerá tão somente se o arrematante se enquadrar nas condições de associação previstas no seu Estatuto Social. 5. O arrematante pagará no ato a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação. 6. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra com suas benfeitorias e vícios, conhecidos ou não, assumindo todos os riscos e ônus, inclusive os decorrentes de eventuais constrições, gravames, penhoras, arrestos, bloqueios, ônus reais, ações reiperçussórias ou indisponibilidades conhecidos ou não, ficando a encargo do arrematante requerer o cancelamento por via extrajudicial ou judicial. 7. A desocupação ficará sob responsabilidade do arrematante nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. 8. Eventuais débitos que o imóvel possua, como IPTU, condomínio e demais ônus ou despesas para averbações, serão de responsabilidade do arrematante. 9. Se houver desistência; não cumprimento do prazo de pagamento; não formalização de venda, por motivos ocasionados pelo arrematante; e/ou por qualquer outro descumprimento das condições estabelecidas no presente Edital, será cobrada MULTA do desistente, no montante de dois salários mínimos, que serão deduzidos dos valores pagos no ato do leilão. 10. Existindo benfeitorias não averbadas, a regularização ficará sob responsabilidade do arrematante. 11. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. 12. Da escritura pública e Registro: Ressalvadas as restrições específicas de cada imóvel, deverá ser formalizada pelo comprador a Escritura Pública de venda e compra, assim como o registro na matrícula no prazo de até 60 (sessenta) dias da data do pagamento da arrematação, e este deverá apresentar ao Vendedor a comprovação da transferência. 13. As fotos divulgadas no site do leiloeiro ou no site da Viacredi são meramente ilustrativas, e podem não corresponder o atual estado do bem. DOS LANCES: Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo nas modalidades PRESENCIAL ou INTERNET (ON LINE). PRESENCIAL, ocorre mediante comparecimento do interessado ao local do leilão, na data e horário expostos no cabeçalho, em igualdade de condições. Os lances são verbais e deverão ser ofertados no leilão pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica. INTERNET (ON LINE), os lances são realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horário estabelecidos. O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, www.topleiloes.com.br, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de "login" e "senha", os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. Maiores informações poderão ser obtidas diretamente com o leiloeiro oficial pelo telefone 47 - 99101-6605/whatsapp), pelo e-mail paulo@topleiloes.com.br ou através do site: www.topleiloes.com.br. Escritório: Rua Paulo Zimmermann, 214 sala 17 – Centro Comercial Everest, bairro Centro em Blumenau/SC.

47 3351-1980
publicidadelegal@omunicipioblumenau.com.br



Documento assinado
e certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001
A autenticidade pode
ser conferida ao lado

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 11/11/2024.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para
acessar a página de **Publicações Legais** no portal do
jornal **O Município Blumenau** ou acesse através do link:
www.omunicipioblumenau.com.br/publicacoeslegais/

